



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 418/2021

DENOMINA O CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE CAIANA-PB, COM O NOME PREFEITO ANATALICIO LOPES DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

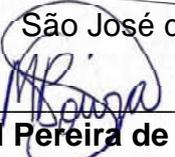
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado o Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de São José de Caiana-PB, como o nome Prefeito Anatalício Lopes da Silva, nesta cidade.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizar a providenciar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José de Caiana-PB, em 14 de maio de 2021.



Manoel Pereira de Souza
Prefeito Constitucional do Município